



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 05 de setembro de 2024.

Ofício nº 210/GAB/2024

A

Rafael Govari
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei para que seja votado em Regime de Urgência.

- **Projeto de Lei:** "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito municipal.